



AO
SENAC - SP
CONCORRÊNCIA Nº 13477/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Vetre Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli-EPP, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). João Victor Flores Garcia, vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no item 7 e respectivos subitens do Edital para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Scanner de documentos A3 de 110 ppm com ADF para 500 folhas; Tecnologia de Digitalização CCD com iluminação LED; 1.1. Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 65.000 folhas; 1.2 Scanner com alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização de documentos tamanho A4/A3; 1.3. Capacidade mínima do ADF (automatic document feeder) 500 folhas tamanhos Carta/A4/A3 de 75 gr/m2, possibilitando a alimentação de documentos completos em uma única etapa (sem dividir o documento em partes); 1.4. Velocidade de digitalização mínima de 110 ppm (folhas por minuto) para documentos A4 de um lado (Simplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade (Em acordo com o decreto 10.278/2020); 1.5. Velocidade de digitalização mínima de 220 ipm (imagens por minuto), para documentos A4 frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade (Em acordo com o decreto 10.278/2020); 1.6. Equipamento novo e sem uso anterior; 1.7. Interface de Conexão USB 3.1 ou superior; 1.8. Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior, em inglês dots per inch (dpi); 1.9. Resolução de saída de 150, 200, 300, 400, 600, 1.200 pontos por polegada (ppp) em inglês dots per inch (dpi); 1.10. Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas com	UNIDADE	AVISION/AD8120	3	R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)	R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua: Trajano, Nº 182- Cj 405 - Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110.

E-mail: vendas@vetre.com.br

Tel: (11) 3881-8404

trajeto Plano (reto) e/ou tipo "C" selecionável; 1.11. Digitalização automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original; 1.12. Capacidade de aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada; 1.13. Área de digitalização no ADF 297 mm x 420 mm ou superior (ou seja, tamanho A3); 1.14. Possuir compatibilidade com módulo de impressão pós-digitalização (para instalação futura caso seja necessário); 1.15. No mínimo 2 (dois) roletes no módulo de alimentação de documentos e 2 (dois) roletes no módulo de separação de documentos possibilitando a compensação automática do tracionamento do papel; 1.16. Sensor ultrassônico para detecção de dupla alimentação de documentos, sistema de saída de papel aprimorado para documentos sensíveis/especiais e detecção magnética de clips e grampos no ADF; 1.17. Detecção automática de cor; 1.18. Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10; 1.19. O equipamento deverá constar (marca e modelo) no Centro de Compatibilidade do Windows 10 ou superior comprovado através do website Oficial da Microsoft; 1.20. Drivers compatíveis com: · ISIS para Windows · TWAIN para Windows; 1.21. Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.22. Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.23. Driver com reconhecimento automático de códigos de barras nos tipos: QRCODE, PDF 417, EAN 13, EAN 8, Código 2 de 5, Código 3 de 9, UPC-A, UPC-E, Codabar e Código 128; 1.24. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.25. Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.26. Ajuste independente de cores RGB via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.27. Preenchimento automático de furos (hole removal em							
--	--	--	--	--	--	--	---

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua: Trajano, Nº 182- Cj 405 - Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110.

E-mail: vendas@vetre.com.br

Tel: (11) 3881-8404



ingles), incluindo perfurações duplas e irregulares via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.28. Eliminação das cores vermelha, verde e azul via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; 1.29. Ajuste de brilho e contraste via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS; Software de captura orientado a documentos que permita: 1.30. Definir no mínimo 9 tarefas de digitalização pré-configuradas e seletivas através do painel de operação com display LCD colorido. O display LCD Colorido deve permitir a exibição dos nomes dos perfis de digitalização (personalizados por trabalho) para facilitar a utilização por parte do usuário; 1.31. Mostrar as miniaturas das imagens digitalizadas durante o processo de captura; 1.32. Possibilitar que as imagens digitalizadas possam ser direcionadas para um diretório, e-mail, impressora local ou de rede, aplicativo, ferramenta GED/ECM ou para Microsoft Sharepoint através de perfil pré-configurado e selecionável através do painel do scanner; 1.31.2. Deve possuir o recurso de reconhecimento automático de caracteres (OCR) idioma português brasileiro e reconhecimento de código de barras permitindo a indexação do arquivo (nomeação do documento) com a informação extraída do código de barras; 1.33. Possuir os seguintes recursos de pós-digitalização como rotação, recorte, exclusão, e alterar a ordem das páginas e das imagens, renomear o arquivo, escolher o diretório para salvar as imagens; 1.34. Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, XML, PDF, PDF pesquisável, PDF com senha, PDF com MRC para compressão de imagens coloridas, Doc. e XLS; 1.35. Permitir utilizar uma folha em branco, código de barras ou informação do OCR como separador de documentos e Lotes; 1.36. O software deve possuir interface em idioma Português; 1.37. Alimentação elétrica bivolt automático 100 a 127 VAC e 220 a 240 VAC; 1.38. Garantia de 12 meses fornecida pelo fabricante, filial no país ou revendedor autorizado pelo							2 AB 8
---	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI
CNPJ: 35.652.184/0001-59

Rua: Trajano, Nº 182- Cj 405 - Lapa, São Paulo – SP, CEP 05050-110.

E-mail: vendas@vetre.com.br

Tel: (11) 3881-8404